



Regulamento de Frequência - TCC



Regulamento de Frequência - TCC

Índice

1- Enquadramento.....	3
2 – Critério de Seleção e Entrada e Requisitos Mínimos	3
3- Regulamento de Avaliação	4
3.1- Formação.....	4
3.2- Faltas	4
4- Documentação Obrigatória à Instrução do Processo.....	4
5- Ensino, Conteúdos e Suportes.....	5
5.1 Plataforma IMT para Formação Síncrona	5
6- Certificado de Frequência de Formação	7
7- Modelo de Avaliação da Formação	8
8- Reclamações.....	10
9- Responsabilidades e Funções.....	10
9.1- Formandos	10
9.2- Formadores	11
9.3- Coordenador Pedagógico	11
9.4- Coordenador da Formação.....	11

Regulamento de Frequência - TCC

1- Enquadramento

A Academia do Profissional encontra-se devidamente certificada pela DGERT. Os contactos da empresa e/ou outras informações sobre a mesma podem ser obtidos junto da entidade oficial DGERT ou no nosso site.

Para qualquer esclarecimento sobre temáticas de frequência ou avaliação, poderá entrar em contacto para número de telefone (+351) 229 396 701 e solicitar o apoio de um dos Coordenadores Pedagógicos ou da Formação.

O sistema de avaliação é o processo que consiste na recolha e tratamento de informações sobre a satisfação e aproveitamento dos formandos. O aproveitamento diz respeito a conhecimentos e aptidões adquiridas e desenvolvidas por meio de conteúdos programáticos e metodologia apropriada, relativamente a objetivos previamente definidos.

Este regulamento estabelece as regras gerais dos cursos reconhecidos pelo IMT, IP, I.P. de Condutores de Mercadorias Perigosas, em conformidade com a Deliberação nº 517/2018 com efeito nos seguintes cursos:

- ✓ Transporte Coletivo de Crianças - Inicial
- ✓ Transporte Coletivo de Crianças - Complementar

2 – Critério de Seleção e Entrada e Requisitos Mínimos

Perfil de acesso e Requisito Mínimos

Os participantes interessados em frequentarem o curso deverão possuir:

- Habilitação legal para conduzir a categoria do automóvel em causa, com experiência de, pelo menos, dois anos;
- Aprovação em exame médico, realizado pela Autoridade de Saúde da área da sua residência, que ateste as aptidões físicas e mentais, nos termos exigidos para motoristas de automóveis pesados de passageiros;
- Aprovação em exame psicológico, emitido nos termos que é exigido para os motoristas de veículos pesados de passageiros;
- Idoneidade, comprovada por Certidão do Registo Criminal e Certidão de Registo de Infrações do Condutor (RIC), emitida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

Acesso ao curso

Em caso de existência de um número de formandos superior às vagas do curso, o critério de entrada é a ordem de chegada das inscrições formalizadas, incluindo o pagamento do curso.

Relação Contratual

A relação contratual relativa à prestação de serviço em causa é evidenciada através do documento “Formulário de Inscrição”, contendo as condições de acesso. A inscrição e posterior falta ou incumprimento do presente regulamento que coloque o formando fora das condições necessárias para realização de exame, não o isenta do pagamento integral do valor da inscrição no curso.

Regulamento de Frequência - TCC

3- Regulamento de Avaliação

3.1- Formação

A avaliação sumativa é feita em sala através de um exame no final de cada módulo e correspondente à matéria lecionada no mesmo. Sempre que se trate de uma formação online síncrona, o respetivo teste de avaliação é realizado através do portal de formação na última sessão de formação de cada módulo.

Cada prova inclui 10 perguntas de escolha múltipla e tem a duração de 15 minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto. Para aprovação o formando terá de ter um mínimo aproximado de 70% no respetivo exame de avaliação do módulo.

O resultado da avaliação é obtido com a média das provas correspondentes a cada módulo da seguinte forma:

Exame	Resultado
7-10	Apto
0-6	Não Apto

3.2- Faltas

A conclusão do curso de Transporte Coletivo de Crianças está sujeita à frequência mínima de **80% da carga horária de cada módulo do curso**.

Caso seja ultrapassado o limite de faltas, o formando não obterá o Certificado de Frequência de Formação Profissional emitido pela Academia do Profissional e é considerado como desistente.

O registo de presenças aquando da formação presencial é registado no portal de formação através de chamada e aquando de formação síncrona online registado automaticamente através da plataforma do Microsoft teams.

4- Documentação Obrigatória à Instrução do Processo

Para efeitos do pedido de emissão ou revalidação do Certificado TCC, deverão ser entregues os seguintes documentos ao IMT:

- [Modelo 5 IMT](#);
- Certificado de formação inicial (1ª. emissão do certificado) ou complementar (renovação do certificado);
- Original do documento comprovativo de inspeção médica (ou em alternativa o modelo eletrónico), emitido pela Autoridade de Saúde da Área da sua residência, nos termos exigidos para motoristas de automóveis pesados de passageiros;
- Original do documento comprovativo de exame psicológico, emitido nos termos exigidos para motoristas de automóveis pesados de passageiros;

Regulamento de Frequência - TCC

- Original do Certificado de registo criminal ou decisão judicial de reabilitação comprovativo da idoneidade do motorista.
- Original da Certidão de Registo de Infrações do Condutor (RIC) - Emitido pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

O pedido de emissão ou revalidação dos certificados TCC pode ser feita diretamente com o IMT, IP de umas das seguintes formas:

- Online: através do site [IMT ONLINE](#)
- Balão das delegações IMT;
- Correio para os serviços centrais do IMT, IP.

5- Ensino, Conteúdos e Suportes

De forma a promover o acesso à formação e a conteúdos mais dinâmicos e exclusivos, a Academia do Profissional disponibiliza o acesso a um portal de formação online com as seguintes características:

- Acesso ao cronograma digital da formação, com a possibilidade de integração com a grande maioria das agendas digitais;
- Acesso aos elementos específicos do curso como documentação necessária, compêndio, exercícios;
- Acesso a outra informação extra relacionada com a área do curso; legislação, vídeos.
- Treino em uso de ferramentas de aprendizagem multimédia
- Possibilidade de upload dos documentos necessários ao processo individual do formando (exemplo: upload da cópia do documento de identificação).

O portal da Academia do Profissional tem como objetivo aproximar o formando à formação de uma forma muito mais dinâmica e interativa, possibilitando também a disponibilização de conteúdos exclusivos em local único que de outra forma estariam dispersos (ex. legislação).

Para a utilização desta ferramenta é imprescindível o uso de um equipamento com ligação à internet (computador, smartphone, tablet...).

Para dúvidas sobre a utilização da plataforma poderão consultar diretamente no portal os administradores do portal ou através de email: geral@academiadoprofissional.com ou telefone: 229396701

5.1 Plataforma IMT para Formação Síncrona

A formação teórica pode ser ministrada de forma presencial em sala de formação ou no formato online síncrono de acordo com o previsto no cronograma de formação correspondente à ação em que o formando se encontra inscrito. A formação online síncrona, sempre que estiver prevista é realizada através da plataforma Microsoft Teams disponibilizada pelo IMT para o efeito. O registo de assiduidade é efetuado automaticamente pela plataforma MS Teams e a configuração da conta de cada formando é feita mediante as regras do IMT, sendo para este efeito, ADP promove todas as semanas 1 sessão facultativa de apoio à configuração do MS Teams.

Regulamento de Frequência - TCC

A gestão da plataforma Microsoft Teams é da responsabilidade do IMT, I.P.



Regulamento de Frequência - TCC

6- Certificado de Frequência de Formação

O modelo de Certificado de Formação a emitir por ADP – Academia do Profissional, Lda., é o seguinte:



The image shows a template for a 'Certificado de Frequência de Formação' (Certificate of Frequency of Training). It features a header with logos for 'academia do profissional', 'IMT INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES', and 'ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA'. The main title is 'Certificado de Frequência de Formação' with the subtitle 'Formação Contínua (não inserida no CNQ)'. The text describes the recipient as '[Nome] [Sobrenome]' born on '[Data de Nascimento]', holding a document of identification '[Tipo Documento de Identificação...]' with number '[Nº Documento de Identificação]' and NIF '[NIF]', having attended the course. The course is designated as '[Designação do Curso]', held in '[Localização]' with a duration of '[Total de Sessões]' sessions, starting on '[1º Sessão Presencial]' and ending on '[Data de Conclusão]'. The issuing entity is '[Entidade Formadora]' located at 'Rua Sousa Aroso, 556, 4ºesq. 4450-287 Matosinhos', with accreditation 'DGERT: [Certif DGERT]' and title 'IMT: [IMT Título nº]'. The certificate number is '[Inscrição - Número] / [Identificador único]' and the issue date is '[Data de emissão]'. The responsible party is 'O Responsável pela Entidade Formadora' (valid with stamp and signature).

Certificado de Frequência de Formação

Formação Contínua (não inserida no CNQ)

Este certificado é emitido em nome de
[Nome] [Sobrenome]

nascido a [Data de Nascimento], titular do documento de identificação [Tipo Documento de Identificação...] com o número
[Nº Documento de Identificação] possuidor do NIF [NIF], por ter frequentado o curso

[Designação do Curso]

.realizado em [Localização] com a duração de [Total de Sessões] sessões e que teve início a [1º Sessão Presencial] e encerramento a [Data de Conclusão]

[Entidade Formadora]
Rua Sousa Aroso, 556, 4ºesq. 4450-287 Matosinhos
Acreditação DGERT: [Certif DGERT]
Título IMT: [IMT Título nº]

Certif num.: [Inscrição - Número] / [Identificador único]
Data de emissão: [Data de emissão]

O Responsável pela Entidade Formadora
(válido com carimbo e assinatura)

7- Modelo de Avaliação da Formação

A avaliação de reação dos formandos é recolhida através de um questionário online cujo preenchimento é incentivado. Este questionário é constituído pelas seguintes questões:

Em uma escala de 0 a 10, o quanto você recomendaria este curso a um amigo ou colega?

0
 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10

Submeter resposta Pergunta 1 de 11 >

Caro Ricardo, explique-nos um pouco melhor as razões para a sua nota na pergunta anterior?

Submeter resposta < Pergunta 2 de 11 >

A formação as minhas expectativas

4 - Superou Claramente
 3 - Superou
 2 - Atingiu
 1 - Não Atingiu

Submeter resposta < Pergunta 3 de 11 >

De seguida são apresentadas algumas afirmações para saber de sua concordância.

Afirmação 1: O(s) formador(es) estava(m) bem preparado(s)

4 - Concordo Plenamente
 3 - Concordo
 2 - Discordo
 1 - Discordo Completamente

Submeter resposta < Pergunta 4 de 11 >

Regulamento de Frequência - TCC

Afirmção 2: A formação presencial foi conduzida de uma forma lógica

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

Submeter resposta

◀ Pergunta 5 de 11 ▶

Afirmção 3: As actividades, conteúdos e suportes online facilitam a aprendizagem

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

Submeter resposta

◀ Pergunta 6 de 11 ▶

Afirmção 4: Os espaços (salas) onde decorreu a formação tinham as condições necessárias

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

Submeter resposta

◀ Pergunta 7 de 11 ▶

Afirmção 5: Vou aplicar o que aprendi

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

Submeter resposta

◀ Pergunta 8 de 11 ▶

Afirmção 6: O ambiente da turma; entre formandos e entre estes e os formadores; foi positivo.

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

Submeter resposta

◀ Pergunta 9 de 11 ▶

Afirmção 7: Os horários (inicio e fim da formação) foram respeitados

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

Submeter resposta

◀ Pergunta 10 de 11 ▶

Regulamento de Frequência - TCC

Afirmiação 8: Gostaria de ter recebido mais documentação em suporte papel

4 - Discordo Completamente

3 - Discordo

2 - Concordo

1 - Concordo Plenamente

Submeter Enquete

← Pergunta 11 de 11

8- Reclamações

Os formandos ou entidades contratantes podem apresentar reclamações por escrito (email ou livro de reclamações disponibilizado na sede de ADP – Academia do Profissional, Lda.) ou verbalmente (telefonicamente ou nos escritórios da empresa).

As reclamações serão respondidas no formato e suporte em que foram apresentadas.

9- Responsabilidades e Funções

Para frequência dos cursos estão definidos um conjunto de direitos e deveres para formandos e formadores, por forma a garantir o correto funcionamento de cada curso.

9.1- Formandos

Deveres dos formandos:

- Ser assíduo;
- Ser pontual;
- Cumprir as normas de higiene e segurança;
- Acatar as orientações do Responsável pela formação, do coordenador da formação e dos formadores;
- Cumprir as regras em vigor;
- Preencher os questionários de avaliação;
- Facultar os documentos solicitados no âmbito da formação;
- Cumprir as demais obrigações inerentes ao correto funcionamento da formação.
- Configurar corretamente a plataforma Microsoft Teams de forma atempada (quando aplicável)

Direitos dos formandos:

- Assimilar os conhecimentos transmitidos na formação;
- Obterem respostas e esclarecimentos às suas dúvidas
- Receber um certificado pela formação frequentada, de acordo com os regulamentos em vigor

Regulamento de Frequência - TCC

9.2- Formadores

Direitos dos Formadores:

- Propor adaptações ou atualizações aos conteúdos programáticos, sempre que ache necessário;
- Analisar, criticar, e apresentar sugestões de reformulação da formação;
- Solicitar apoio à L. Teixeira & Melo, Lda. ou seus representantes, se necessário, ao exercício das suas funções, de natureza técnica, material ou documental;

Deveres dos Formadores:

- Cumprir rigorosamente os horários e calendários;
- Preparar e planificar as tarefas letivas;
- Dar cumprimento do normativo legal sobre o dossier Técnico-Pedagógico, incluindo preenchimento e assinatura dos sumários e rubrica nas folhas de assiduidade dos participantes, avaliações e relatórios conexos;
- Comunicar ao responsável pela formação todo e qualquer acontecimento gravoso que impeça o normal funcionamento dos cursos;
- Zelar pela assiduidade e pontualidade dos formandos, mantendo regras de disciplina e zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações afetos às ações de formação;

9.3- Coordenador Pedagógico

Ao coordenador Pedagógico compete:

Seleção de formadores e acompanhamento pedagógico. Análise de conteúdos programáticos, métodos pedagógicos e avaliação de conhecimentos; adaptação e implementação das especificidades definidas. Controlo de resultados do processo formativo.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador técnico-pedagógico:

- Assegurar o cumprimento dos objetivos do curso de formação
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de acreditação e a ligação ao sistema;
- Propor e coordenar linhas de orientação pedagógica, nomeadamente no que se refere aos centros de formação;
- Coordenar a atividade dos formadores
- Promover a realização de inquéritos pedagógicos aos formadores e formandos; avaliar os resultados, apreciar o sucesso da formação e propor medidas de melhoria da qualidade técnico-pedagógica da formação.

9.4- Coordenador da Formação

Ao Coordenador da Formação compete:

Tem a responsabilidade operacional de em cada curso, com cada formador ou participante, fazer cumprir as regras e orientações definidas pelo Coordenador Pedagógico, competindo-lhe ainda o reporte de qualquer situação anómala ou inconformidade. Assegura a comunicação corrente junto IMT e acompanha a evolução do subsistema externo legislativo e regulamentar

Regulamento de Frequência - TCC

com impacto potencial na formação, competindo-lhe a transferência da mesma para L. Teixeira & Melo e em particular para o Coordenador Pedagógico.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador da formação:

- Acompanhamento corrente dos formandos e formadores
- Ser o elo de ligação das intervenções junto de clientes ou utilizadores;
- Estar a par das atualizações de conteúdo associadas a cada área de formação
- Assegurar a articulação da função formativa às restantes funções dentro da organização;
- Assegurar o cumprimento do regulamento de frequência